



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) CAMIONETE/2014, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2016

50. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 29 de fevereiro de 2016.

DEUZELI SENA VITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL